PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 04/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUSQUE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

MUNICÍPIO DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.343/0001-94, com sede administrativa estabelecida na Praça das Bandeiras, nº 77, Brusque (SC), por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescente – FIA (criado pela Lei Municipal nº 1.806/93), doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social e Habitação, Sra. Mirella Zucco Müller e pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Eccel, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, entidade pública de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.128.769/0001-17, com sede na Avenida Augusto Bauer, 350, bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, neste ato representada por seu Reitor, Sr. Günther Lother Pertschy, portador da Carteira de Identidade nº 3.066.221 0 /SSP, inscrito no C.P.F. sob nº 463.509.859-15, adiante designada simplesmente CONVENENTE, resolvem por mútuo acordo firmar o presente TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO nº 04/14, com as seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio 04/2014, previsto na Cláusula Quinta, por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Convênio nº 04/2014 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 19 de dezembro de 2014.

CONCEDENTE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.

MIRELLA ZUCCO MÜLLER

Secretária de Assistência Social e Habitação

PAULO ROBERTO ECCEL

Prefeito Municipal

CONVENENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

Günther Lother Pertschy

Reitor